

RESOLUÇÃO Nº 027/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012.

Considerando a **Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, que estabelece o planejamento familiar como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde;

Considerando a **Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999**, que regulamenta as ações de planejamento familiar dentro do SUS – sistema Único de Saúde;

Considerando o Pleito do Município de Pedro Canário em estar credenciando o Hospital Menino Jesus (CNES 2678233) para realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o protocolo de Planejamento Familiar do município de Pedro Canário.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/ES para conhecimento e homologação

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

São Mateus/ES, 30 de agosto de 2019

Gleikson Barbosa dos Santos
Coordenador/CIR NORTE